



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO N° 6.816, DE 01 DE ABRIL DE 1992

Atualiza dotação orçamentária

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, Prefeito Municipal de Taubaté, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 31 da Lei nº 2.614, de 26 de dezembro de 1991 e considerando a variação do IGP-M/FGV, no período de março de 1992,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - O saldo da dotação orçamentária incorporada ao Orçamento do Município pelo Decreto nº 6.744, de 02 de janeiro de 1992, será atualizado pelo índice 1,2139 (um inteiro e dois mil e cento e trinta e nove décimos de milésimos) que corresponde a 21,39% (vinte e um vírgula trinta e nove por cento), conforme consta do Anexo a este Decreto.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeito a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 01 de abril de 1992, 347º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Gabinete do Prefeito, aos 01 de abril de 1992.

PUBLICADO

17/04/92

Júlio César Oliveira
JULIO CESAR OLIVEIRA

CHAMADA CARTERTE PA DODOMA



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA - ANEXO AO DECRETO N° 6.816 /92

C O	D I	G O	S	ESPECIFICAÇÃO	ATUALIZAÇÃO
AO	ECONÔMICA	FUNCIONAL			
6.00	3132	0847483-2.070	Outros Serviços e Encargos	2.088.898,11	
			TOTAL	2.088.898,11	